



ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve um **adendo no que se refere ao ACRÉSCIMO de Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, ao Edital do Pregão Presencial n. 003/2023, Processo Administrativo n. 003/2023 e Termo de Referencia:

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

1.1. Acrescenta o subitem 8.4.a – **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, ao Edital:

8.4.1.a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1.a.1. Comprovação de Registro ou inscrição do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

8.4.1.a.1.1. O responsável técnico acima mencionado, deverá ser Engenheiro Agrônomo ou Florestal, nos termos do art. 3º, inciso LXII, e subitem 10.1, da Instrução Normativa MAPA n. 24/2005;

8.4.1.a.1.2. O (s) responsável (is) técnico (s) acima elencado (s) deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

8.4.1.a.2. Certificado e/ou comprovante de Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM da licitante e de seu responsável técnico, nos termos dos art. 7º e 8º, caput e §1º, inciso, I, exceto para os itens HIDROGEL e TUTOR DE MADEIRA.

8.4.1.a.3. Inscrição da empresa no CTF/APP – IBAMA, nos termos do art. 10, inciso III da Instrução Normativa n. 6/2013 do IBAMA, exceto para os itens HIDROGEL e TUTOR DE MADEIRA.

2. DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA:

2.1. Acrescenta o subitem 3.1.3.a – Para fins de atendimento da **qualificação Técnica**, ao Termo de Referência:

3.1.3.a Para fins de atendimento da **qualificação Técnica**

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

3.1.3.a.1. Comprovação de Registro ou inscrição do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);

3.1.3.a.1.1. O responsável técnico acima mencionado, deverá ser Engenheiro Agrônomo ou Florestal, nos termos do art. 3º, inciso LXII, e subitem 10.1, da Instrução Normativa MAPA n. 24/2005;

3.1.3.a.1.2. O (s) responsável (is) técnico (s) acima elencado (s) deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

3.1.3.a.2. Certificado e/ou comprovante de Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM da licitante e de seu responsável técnico, nos termos dos art. 7º e 8º, caput e §1º, inciso, I, exceto para os itens HIDROGEL e TUTOR DE MADEIRA.

3.1.3.a.3. Inscrição da empresa no CTF/APP – IBAMA, nos termos do art. 10, inciso III da Instrução Normativa n. 6/2013 do IBAMA, exceto para os itens HIDROGEL e TUTOR DE MADEIRA.

3. DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS:

3.1. **DATA DE ABERTURA: 07/02/2023- HORÁRIO: 08h00min** – Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

4. DOS DEMAIS ASSUNTOS:

4.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital Original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalterados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de janeiro de 2023.

LUCIEN ROBERTO G DE REZENDE
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br